



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 108/2005 DE 30/12/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 499/2005 e alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 006/2005 de 1º/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora MICHELI SANTORO, do cargo de Agente Administrativo, nível 22 do Grupo II - SAU, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, 40 horas semanais.

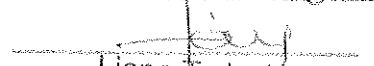
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


ELINIO GAMBA
Secretário de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 30/12/05 a 06/01/06
 Liane T. de Almeida Auxiliar Administrativo